



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação direta do Maestro Marcos Sadao Shirakawa
Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru
Processo n.º 87.565/2025
Exigência da Lei Federal n.º 14.133/2021

Assunto: Contratação direta do Maestro Marcos Sadao Shirakawa

Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru

1.0. Introdução

1.1. Uma das missões da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) é democratizar o acesso às artes e às manifestações culturais, com o objetivo de contribuir para a formação, difusão e preservação cultural da cidade de Bauru. Anualmente a SMC realiza diversas atividades e eventos que buscam atender os mais diversos públicos, com objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural e artístico da população local.

1.2. Uma destas ações se dá, através do evento, o Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru.

1.3. Assim, o Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promove, a apresentação do **Maestro Marcos Sadao Shirakawa** para o Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru, como parte da comemoração do evento em 31.10.2025 às 20h, no Teatro Municipal de Bauru, situado à Avenida Nações Unidas nº 8-9, Centro, CEP 17010-130, em Bauru-SP. O Maestro **Marcos Sadao Shirakawa** possui pós-graduação em Regência pelo Instituto Alpha-Facec(2019), graduação em Música com Habilitação em Instrumento (Trombone) pela Universidade de São Paulo (1990). Pós-graduação em Musicoterapia pela FAVENI (2023). Ele tem uma equipe de professores de teoria e prática musical que são todo o suporte às crianças e adolescentes beneficiados gratuitamente pelo projeto. Além disso, ele é o regente da Banda Sinfônica e da Orquestra do Instituto Relfe, que tem apresentado um repertório que une o erudito e o popular em diferentes eventos. Saiba mais sobre esta referência na música e que teve passagens importantes como pela Banda Sinfônica de Cubatão e pela Banda Sinfônica do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura



34

– esta última considerada uma das 10 melhores do mundo! Já chegou a reger 75 concertos em um ano!

Começou em uma fanfarra escolar aos 9 anos após ter sido inspirado ao assistir uma apresentação da irmã alguns anos antes no centro de São Paulo. Aos 12 anos foi responsável por conduzir a fanfarra em um importante desfile de bairro, após a saída do instrutor. Aos 14 anos começou a estudar trombone no Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e, mais tarde, se formou como Bacharel em Música – Trombone, pela ECA – USP. Foi regente convidado em dezenas de festivais e concertos pelo Brasil e pelo mundo. Um dos que considera inesquecível foi o I Festival Música das Américas, realizado no Pará em que esteve presente com toda a Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, conheceu e compartilhou experiências com bandas de várias regiões do Estado. “Parte do nosso grupo viajaram de barco, uma necessidade do local para chegarmos ao destino. Com isso percebemos de perto todo o esforço e dedicação que as bandas daquela região precisam fazer para adquirirem mais conhecimento”, relembra. Tem participação em 4 álbuns, todos da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo: Maxixe Urbano (2014), atuou como Maestro – este você pode ouvir aqui; Sinfonia Latina (2006), como Trombonista sob a batuta do Maestro Abel Rocha; Fantasia Amazônica (2004), como Trombonista; Suíte Tropical (2003), como Trombonista. Ah! Ele adora ir para o trabalho de bicicleta e já se habituou ao ritmo do litoral! Para finalizar, o Maestro Sadao deixa um recado sobre seu trabalho no projeto Notas do Futuro: “Me sinto muito feliz em participar do aprendizado dessas crianças e adolescentes.

Podemos acrescentar ainda que o **Maestro Marcos Sadao Shirakawa** estudou teoria e instrumento no Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e no Conservatório Musical Brooklin Paulista. Estudou regência com o Maestro Carlos Moreno. Atuou como 1º Trombone da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, foi integrante da Orquestra Sinfônica Juvenil do Estado de São Paulo, Orquestra Experimental de Repertórios e Orquestra Sinfônica de Santo André. Foi Diretor Artístico e Regente Titular da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Regente Titular da Banda Sinfônica de Cubatão, Diretor Artístico da Banda Sinfônica do Exército, Regente Assistente da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, Regente Assistente da Orquestra Sinfônica da USP, Regente Assistente da Orquestra Sinfônica de Santo André, Coordenador do Programa BEC, Professor de Trombone e Música de Câmara na EMESP Tom Jobim e Diretor Artístico do Instituto Relfe. Participou dos Festivais de Música em Campos do Jordão, Tatuí, Prados, Oficina de Música de Curitiba, Encontro Latino-Americano de Orquestras Jovens da Argentina e da Conferência Mundial de Bandas Sinfônicas na Áustria. Regente convidado da I Conferência de Bandas Sinfônicas da África do Sul, Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí, Banda Sinfônica de Montevideo, UNC Charlotte Wind Ensemble – USA, Banda Sinfônica do Exército, Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, Orquestra Sinfônica de Goiânia, Orquestra Cubatão Sinfonia, Banda Infante Juvenil e Juvenil do Guri

Avenida Nações Unidas, 8-09 – CEP: 17010-130 Fone / WhatsApp 14 - 3235-9350

E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura



35

Santa Marcelina. Regente dos Festivais de Domingos Martins - ES, Painéis da Funarte de Bragança - PA, V Congresso Ibero Americano de Valência - Espanha, CIVEBRA - Curso Internacional de Verão de Brasília, Festival Música das Américas, Festival Internacional de Música de Belém - PA, Festival de Inverno da UFPR (Universidade Federal do Paraná) - Antonina, Festival Música na Estrada - Roraima, Simpósio e Encontro de Metais e Banda da UFCA (Universidade Federal do Cariri) - Juazeiro do Norte, Festival de Nova Mutum - Mato Grosso, Festival do Instituto Boa Vista de Música - Roraima, Festival de Bandas do Pará, Festival Musica na Ibiapaba – Viçosa do Ceará, Oficina de Música de Curitiba. Homenageado com a Medalha do Sesquicentenário do Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nomeado Comendador da Ordem do Mérito Cultural Carlos Gomes do Brasil e recebeu os títulos de Imortal da Música Erudita Brasileira da Academia de Música do Brasil, ocupando a cadeira de nº76, Imortal da Música Erudita no Brasil da Academia de Música de São Paulo, na cadeira de nº 46, Imortal da Musicologia no Brasil, cadeira nº 67, Chanceler da Academia de Música do Brasil, na cadeira de nº 225 e Academia de Musicologia do Brasil na cadeira de nº 20, Acadêmico Superior Nacional da Academia de Música do Brasil e Doutor Honoris Causa pela Academia de Música do Brasil.

2.0. Objeto

2.1. Temos como objeto a contratação do **Maestro Marcos Sadao Shirakawa**, Maestro trombonista e Chefe de Naípe da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Maestro com notório conhecimento para tal finalidade e reconhecido nacionalmente pela opinião pública, para a realização de uma apresentação musical no **Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru, a ser realizado em 31 de outubro de 2025, às 20h**, no Teatro Municipal de Bauru, situado à Avenida Nações Unidas nº 8-9, Centro, CEP 17010-130, em Bauru-SP

2.2. A referida contratação deverá compreender os seguintes serviços:

2.2.1. Apresentação do **Maestro Marcos Sadao Shirakawa**, no **Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru**, com duração de 01h30min;

2.2.2. Participação na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais e TV.

3.0. Fundamentação

3.1. Os princípios que estão sendo contemplados neste Estudo Técnico Preliminar seguem de forma ampla e irrestrita as diretrizes para a Política Municipal de Cultura trazidas pela Lei Municipal n.º 6.415, de 23 de setembro de 2013. Portanto, as aquisições previstas se justificam e tornam-se essenciais como mecanismo de manutenção e fortalecimento das ações culturais que devem ser preconizadas pela municipalidade, obedecendo: a "liberdade de expressão, criação e produção no



26

campo cultural”; “o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição”, bem como, demais diretrizes trazidas pela referida Lei.

4.0. Normativas Disciplinadoras

4.1. Lei Orgânica do Município de Bauru (LOM). Atualizada até a emenda 81/2019.

4.2. Lei n.º 3.545, de 15 de março de 1993 - Cria a Secretaria Municipal de Cultura, estabelece diretrizes gerais para sua estrutura organizacional e dá outras providências.

4.3. Plano Plurianual do Município de Bauru para o período de 2022 a 2025, Lei n.º 7.500, de 01 de dezembro de 2021. Programa n.º 114, Ação n.º 2079 - 13.392 - Formação e Difusão Cultural .

4.4. Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024. Lei n.º 7.707, de 11 de julho de 2023.

4.5. Lei Municipal n.º 6.415, de 23 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a Política Municipal de Cultura.

4.6. Portaria SMC n.º 146/2023, que publica as propostas aprovadas na 4.ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru – 2023.

5.0. Justificativa do Estudo

5.1. O estudo preliminar se torna necessário para o planejamento e execução da programação artística do **concerto em comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru**, buscando a melhor solução e resultado para a realização do evento pretendido.

6.0. Descrição da Atividade

6.1. Apresentação do **Maestro Marcos Sadao Shirakawa**, para o **Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru**, a ser realizado do dia 31 de outubro de 2025, às 20h, no Teatro Municipal de Bauru, situado à Avenida Nações Unidas nº 8-9, Centro, CEP 17010-130, em Bauru-SP.

7.0. Área requisitante

7.1. Departamento de Gerência de Ação Cultural e Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru.

8.0. Descrição dos Requisitos do Fornecedor



8.1. Empresa Jurídica, formalmente constituída e apta para realização de suas atividades, que representa o artista a ser contratado.

8.2. Possui exclusividade na representação e venda de shows do artista a ser contratado.

9.0. Levantamento de Mercado

9.1 Foi realizado pesquisa por meio da internet, identificando os artistas que dedicam sua carreira à Regência de Orquestra, optando dentre eles, aquele no qual o valor cobrado se adequasse ao planejado e definido pelo orçamento anual da Secretaria de Cultura para tal finalidade e evento.

10. Comprovação de preço praticado

10.1. A empresa que se pretende contratar apresentou, três notas fiscais de serviços já realizados pelo artista com seus respectivos valores praticados:

10.1.1. Serviço prestado para CURITIBA ARTE-INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - CNPJ 05.503.775/0001-01 Nota fiscal n.º 28, de 27/01/2025. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

10.1.2 Serviço prestado para CARLOS EDUARDO MORENO - CNPJ 001.399.587-11 Nota fiscal n.º 30, de 10/03/2025. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Obs. A terceira NOTA FISCAL corresponde ao "Contrato de Prestação de Serviço MEMORIAL DESCRITIVO" anexado junto a este ETP, onde teremos a Prestação de Serviços como Regente no Programa 1; Concertos 1,2 e 3. Cada EVENTO (Banda Sinfônica do Guri de São Paulo na Temporada de Concertos dos Grupos Musicais do Guri de 2025) teve VALOR de Cachê no valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), por concerto sendo 03 (três) concertos. Valor total do Contrato: R\$ 9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais), onde constatada pelas Notas Fiscais:

10.1.3 a) Serviço prestado para ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - CNPJ 10.462.524/0002-39 Nota fiscal n.º 34, de 20/05/2025. Valor: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

10.1.3 b) Serviço prestado para ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - CNPJ 10.462.524/0002-39 Nota fiscal n.º 35, de 20/05/2025, Valor: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

10.1.3 c) Serviço prestado para ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - CNPJ 10.462.524/0002-39 Nota fiscal n.º 36, de 20/05/2025, Valor: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)



11. Estimativa das quantidades a serem contratadas

11.1. Será contratado somente uma apresentação musical com duração de 01 hora e 30 minutos (01h30 min).

12. Estimativa do valor da contratação

12.1. O valor estabelecido para a contratação de apresentação musical com o **Maestro Marcos Sadao Shirakawa** é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais), não sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura as despesas de transporte, alimentação e hospedagem (se houver).

13. Justificativa do parcelamento ou não da aquisição.

13.1. Na condição de pessoa jurídica a remuneração será efetivada por transferência bancária em até cinco dias úteis após a realização do evento, mediante entrega da nota fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Cultura.

14. Contratações correlatas ou interdependentes.

14.1. A Secretaria Municipal de Cultura contrata, uma vez por ano, shows com estas características para atender ao evento/atividade.

15. Benefícios a serem alcançados com aquisição

15.1. Proporcionar ao público de forma gratuita, cultura e entretenimento, levando renomados artistas da música do cenário nacional.

16. Providências a serem adotadas.

16.1. Após a pesquisa e a escolha do artista que será contratada, a SMC irá realizar os procedimentos para a contratação, envolvendo a elaboração do Termo de Referência, reserva de verba, análise jurídica, empenho e assinatura de contrato, bem como as demais providências estabelecidas por lei e pela PMB para contratação de artistas.

16.2. Outras providências serão adotadas relativas à realização do show, como Teatro Municipal de Bauru, som, iluminação, segurança, ambulância, equipe de apoio, de limpeza, ou seja aquelas inerentes à produção e execução da atividade.

17. Possíveis impactos ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura



39

17.1. Os possíveis impactos diretos poderão ocorrer no acúmulo de lixo que o evento proporciona, podendo ser solucionado com medidas simples, como lixeiras e equipe de limpeza no local.

18. Declaração justificativa de viabilidade

18.1. O processo que se instaura, se torna viável diante da necessidade das contratações, dos recursos financeiros existentes para esse fim e pelo cumprimento das metas estabelecidas pela 4.^a Conferência Municipal de Cultura.

19. Gestores do contrato

19.1. Jamil Abujabra Junior - Agente Cultural – Gestor titular do contrato - Matrícula 37.035.

19.2. Devanildo Aparecido Belmant - Supervisão da Banda Sinfônica de Bauru – Gestor suplente do contrato - Matrícula 37.707

20. Responsável pelo ETP

20.1. Ricardo Polettini - Matrícula: 34.096

Bauru, 01 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

RICARDO POLETTINI

Data: 07/07/2025 18:15:05-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Ricardo Polettini

Gerente de Ação Cultural e Espaços Culturais

Agente Cultural - Matrícula: 34.096